



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 06/24 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO), DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Emenda Impositiva Nº 05/24 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 30/24 que “Propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/24, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

Relator: Ver. Valdson José.

I - Relatório

A Vereadora Simone Ribeiro propõe Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Formosa - GO para o exercício financeiro de 2025 e, dá outras providências”.

II - Análise

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuem em áreas de interesse público, 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde. As emendas impositivas foram instituídas na legislação nacional pela Emenda Constitucional 86/2015, no Município, elas são regradas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Leis, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários. Conforme especificada em seu Art. 1º .

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 41.045,37 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) da dotação supracitada para a reforma da UPA - Unidade de pronto Atendimento Infantil.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada para a reformada UBS - Unidade Básica de Saúde 11 - Setor Sul.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada para a reformada UBS - Unidade Básica de Saúde 13 - Parque Lago.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) da dotação supracitada para custeio na Farmácia Municipal.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 40.316,44 (quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) da dotação supracitada para a aquisição de bens móveis para atender as demandas da 5º Companhia do Batalhão de Policia Militar em Formosa-Go.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar R\$ 40.000,00 para Rotary Club Formosa, CNPJ : 06.993.473/0001-13, destinado para fins de subvenção social.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) da dotação supracitada acima para reforma do CMEI HELENA DE SOUSA SANTOS - Parque Lago.

ÓRGÃO: 1 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.0117.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Destinar o valor de R\$ 30.728,93 (trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) da dotação supracitada acima para a contratação de clínica que ofereça profissionais nas áreas de psicologia e fonoaudiologia para a Associação de Pais e Pessoas com Autismo de Formosa-GO/APPAF.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

III – Técnica Legislativa

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se correta. Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais.

IV – Voto

Em face do exposto, quanto ao mérito, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de Novembro de 2024.

Presidente

Relator

Membro